



PORTARIA Nº 0154/2019-SEMP/PMBC

Benjamin Constant, 15 de maio de 2019.

**Processo Administrativo Disciplinar nº 3.311/2018**

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 168, § 2º da Lei nº 004/2014, Estatuto dos Servidores Públicos do município de Benjamin Constant/AM.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR SILVANA DA SILVA AZEVEDO**, Secretária de escola, matrícula nº 750, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED como defensor dativo para apresentar, no prazo de dez dias defesa no Processo nº 3.311/2018, Portaria nº 081/2019 – SEMPLA/PMBC, sendo que o indiciado não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa. Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos. A Comissão está instalada na sala 05 no prédio da Prefeitura, localizada na Rua Frei Ludovico nº 750, Bairro Coimbra.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE MAIO DE 2019.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Decreto nº 008/2019